

Enc: INTIMAÇÃO - PROCESSOS 091/2020 e 122/2020 - STJD

RP

Rj Presidencia

Qui, 24/09/2020 16:03

Para:

- Botafogo de Futebol e Regatas;
- asegundo@bfr.com.br;
- Fluminense Football Club

Cc:

- Sandro Mauricio de Abreu Trindade;
- Rj Registro <rj.registro@cbf.com.br>;
- FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br);
- Presidencia

Para ciência.

Atenciosamente,

Olinda Medeiros

De: Aline Pereira

Enviado: quinta-feira, 24 de setembro de 2020 13:06

Para: Rj Presidencia; Rj Competicao; Rj Administrativo; Rj Registro; Botafogo.00005RJ; 'andrealthes@bfr.com.br'; Anibal Rouxinol Segundo (asegundo@bfr.com.br); 'anibal@botafogo.com.br'; Fluminense.00009RJ; Lucas Maleval (maleval.lucas@gmail.com)

Cc: sandro.trindade@fferj.com.br; Anna Maria Penna Alves; Adriana Costa Solis; Andre Luiz Barbosa da Silva

Assunto: INTIMAÇÃO - PROCESSOS 091/2020 e 122/2020 - STJD

OFÍCIO/SEC nº 447/2020– STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: **Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro. (FAVOR ENCAMINHAR A SEU FILIADO)**

Para: **Botafogo F.R.**

Para: **Fluminense FC**

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2020.

Comunicamos, que será(ão) julgado (s) no **Plenário virtual do Superior Tribunal de Justiça Desportiva - por vídeo conferência através do sistema "STARLEAF" – QUARTA-FEIRA, dia 30 de setembro de 2020, com início às 14h**, os seguintes processos:

**1. Processo nº 091/2020 – Recurso Voluntário – Procedência: TJD/RJ -
Recorrente: Botafogo F.R. – Recorrido: TJD/RJ. AUDITOR RELATOR:
Dr. IVO AMARAL. REDISTRIBUÍDO PARA DR. Mauro Marcelo de Lima
e Silva.**

**2. Processo nº122/2020 - AVOCADO - Procedência: TJD/RJ - Denunciante:
Procuradoria do TJD/RJ - Denunciado: Mário Henrique Guimarães Bittencourt,
Presidente do Fluminense FC. AUDITOR RELATOR: Dr. José Perdiz de Jesus.**

- Fica(m) o(s) supramencionado(s) de acordo com o disposto nos Arts. 45; 46 e 51-A do CBJD, citado(s) e intimado(s) para sessão de instrução e julgamento;
- Que seja encaminhada representação atualizada, a fim de habilitar seu defensor para intervir no processo, até o final e em qualquer grau de jurisdição, conforme dispõe art.30 do CBJD;
- **Caso haja interesse de participar do julgamento, que se realizará por vídeo conferência, a parte deverá encaminhar petição com solicitação de defesa oral e prova que pretenda produzir, no prazo de 24h, para que as devidas providências sejam adotadas, (incluindo o e-mail que será utilizado, para o recebimento do convite eletrônico para sua participação) ;**
- **O sistema de vídeo conferência utilizado é o STARLEAF;**
- As petições deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico na qual esta recebendo a presente intimação.

Atenciosamente